

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA INSTITUIDO PELA LEI № 003 /2017 EXECUTIVO



ISSN: 2764-3409

GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 5 - Nº 1532 / 2025 :: TERÇA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 5

SUMÁRIO

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGAO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2025.

Na edição publicada na data de 12 de agosto de 2025, do Diário do Município (DOM), na página 7 e 8, em Publicações de Executivo na Publicação de Ata de Registro de Preços 024.1/2025 – Pregão Eletrônico SRP Nº 024/2025.

Que tem como OBJETO Registro de Preços para aquisição de kits enxoval para recém-nascidos, a fim de beneficiar grávidas que estão em situação de vulnerabilidade e sendo atendidas pelo Centro de Referência em Assistência Social — CRAS, suprindo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Governador Edison Lobão/MA.

Onde se lê: Valor Total: R\$ 67.794,00 (sessenta e sete mil e setecentos e noventa e quatro reais).

Leia-se: Valor Total: R\$ 61.141,50 (sessenta e um mil cento e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

Governador Edison Lobão/MA, 09 de setembro de 2025

Fernanda Nunes Rocha. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2025.

Na edição publicada na data de 01 de agosto de 2025, do Diário Oficial do Município de Governador Edison Lobão (DOM), na página 1, em Terceiros na Publicação Termo de Homologação – Pregão Eletrônico SRP N° 024/2025.

Que tem como OBJETO o Registro de Preços para aquisição de kits enxoval para recém-nascidos, a fim de beneficiar grávidas que estão em situação de vulnerabilidade e sendo atendidas pelo Centro de Referência em Assistência Social — CRAS, suprindo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Governador Edison Lobão/MA.

Onde se lê: Valor Global / Lote: R\$ 67.794,00. Leia-se: Valor Global / Lote: R\$ 61.141.50.

Governador Edison Lobão/MA, 09 de setembro de 2025.

Fernanda Nunes Rocha. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 343051.2025.2152-08. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario



CNPJ: 01.597.627/0001-34, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA: EDIVANILSO CARNEIRO BUENO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº ***.162.583-**.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 06 (SEIS) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 ANOS, NA FORMA DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI N° 14.133, DE 2021.

VALOR TOTAL R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), DIVIDIDOS EM 06 (SEIS PARCELAS DE R\$ 1.000,00 (MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: EXERCÍCIO 2025 PODER EXEUTIVO ÓRGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER 02.04 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ATIVIDADE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER 04.122.0052.6137.0000 NATUREZA DA DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

BASE LEGAL: LEI N° 14.133, DE 1° DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS **FORO**: COMARCA DE IMPERATRIZ (MA).

DATA DO CONTRATO: 30 DE MAIO DE 2025. DANIEL SILVA PEREIRA Nº ***.306.163-**. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA, EDIVANILSO CARNEIRO BUENO, SOB CPF ***.162.583-** CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 343119.2025.2153-08. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CNPJ: 01.597.627/0001-34, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES.

CONTRATADA: CARLA OLIVEIRA SILVA. , INSCRITO NO CPF SOB O N° ***. 248.663 -**

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 06 (SEIS) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 ANOS, NA FORMA DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI N° 14.133, DE 2021.

VALOR TOTAL R\$ 9.108,00 (NOVE MIL CENTO E OITO REAIS), DIVIDIDOS EM 06 (SEIS) PARCELAS DE R\$ 1.518,00 (MIL E QUINHENTOS E DEZOITO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: EXERCICIO 2025 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES 02.04 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ATIVIDADE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES 04.122.1310.6216.0000 NATUREZA DA DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS **FORO**: COMARCA DE IMPERATRIZ (MA).

DATA DO CONTRATO: 02 DE SETEMBRO DE 2025. DANIEL SILVA PEREIRA N° ***. 306.163-**. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA, CARLA OLIVEIRA SILVA, SOB CPF ***.248.663 -** CONTRATADO.

PORTARIA Nº 234/2025/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas da Fisioterapeuta; Maria Victória Souza Marinho Guimarães.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal n° 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal n° 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a título de diária o valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) - (composição do valor: 05 diárias no valor de R\$ 600,00) para cobertura de despesas de viagem da Fisioterapeuta, Maria Victoria Souza Marinho Guimaraes, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, portador do CPF: ***.315.113-** conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal n° 088/2022.

- § 1º. A concessão de diária se justifica tendo em vista que a beneficiária tem compromisso em, Fortaleza-CE com a finalidade de participar do CIF – Congresso Internacional de Fisioterapia no período de 11 a 15 de setembro de 2025.
- § 2°. O valor será repassado pela **Secretaria Municipal de Finanças** para conta pessoal da beneficiária por meio de transferência eletrônica.
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 09 DE SETEMBRO DE 2025, 203° DA INDEPENDÊNCIA E 136° DA REPÚBLICA.

MARCUS PEREIRA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração Port. 014/2025

PORTARIA Nº 235/2025/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas da Fisioterapeuta: Hanna Victória Sousa Ogawa.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario



Municipal n° 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal n° 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

- Art. 1° Conceder a título de diária o valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) (composição do valor: 05 diárias de R\$ 600,00) para cobertura de despesas de viagem da servidora HANNA VICTÓRIA SOUSA OGAWA, Fisioterapeuta, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, portadora do CPF nº ***.572.883-**conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022
- § 1º. A concessão de diária se justifica tendo em vista que a beneficiária tem compromisso em, Fortaleza-CE com a finalidade de participar do CIF – Congresso Internacional de Fisioterapia no período de 11 a 15 de setembro de 2025.
- § 2°. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças para conta pessoal da servidora por meio de transferência eletrônica.
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 09 DE SETEMBRO DE 2025, 203° DA INDEPENDÊNCIA E 136° DA REPÚBLICA.

MARCUS PEREIRA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração Port. 014/2025

PORTARIA Nº 236/2025/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa da Coordenadora Pedagógica: Francimeire de Oliveira Barros

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal n° 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal n° 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

- Art. 1° Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) (composição do valor: 03 diárias no valor de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem da Coordenadora Pedagógica Francimeire de Oliveira Barros, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, portador do CPF: ***.001.723-**conforme estipula a tabela para concessão de Diárias da Lei Municipal n° 088/2022.
- § 1º. A concessão de diárias justifica-se pelo fato de a beneficiária ter compromisso na capital São Luis-MA, com a finalidade de participar do III Seminário presencial desenvolvido como Formação Municipal do LEEI Leitura

- e escrita na pré-escola, visando a formação continuada no e alinhamento das Ações de Alfabetização no período de 10 a 12 de setembro de 2025.
- § 2°. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Educação para conta pessoal da beneficiária por meio de transferência eletrônica:
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 09 DE SETEMBRO DE 2025, 203° DA INDEPENDÊNCIA E 136° DA REPÚBLICA.

MARCUS PEREIRA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração Port. 014/2025

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, por meio de seu secretário , torna público para conhecimento dos interessados que a sessão pública da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 025/2025 -Processo Administrativo nº 343139.2025.2152-08, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material elétrico para iluminação pública, para atender as demandas da Administração Pública Municipal de Governador Edison Lobão/MA, anteriormente marcada para o dia 28 de agosto de 2025, às 10h00min (horário de Brasília), fica ADIADA para o dia 19 de setembro, às 10 horas, na plataforma eletrônica www.comprasbr.com.br. Informações e pelo esclarecimentos adicionais poderão obtidos ser cplribeiraozinho2025.2028@gmail.com.

Governador Edison Lobão/MA, 09 de setembro 2025.

Daniel Silva Pereira

Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, por meio de seu secretário, torna público para conhecimento dos interessados que a sessão pública da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2025 - Processo Administrativo nº 342920.2025.2152-08, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de suprimentos de informática, visando atender às necessidades da Administração Pública de Governador Edison Lobão – MA, anteriormente marcada para o dia 28 de agosto de 2025, às 16h00min (horário de Brasília), fica ADIADA para o dia 12 de setembro de 2025, às 09h00min (horário de Brasília), na plataforma eletrônica www.comprasbr.com.br.Informações e pelo e-mail esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos cplribeiraozinho2025.2028@gmail.com.Governador Edison Lobão/MA, 09 de setembro de 2025. Daniel Silva Pereira Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario



AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, que a sessão pública da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 11/2025 - Processo Administrativo nº 342917.2025.2152-08, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos controlados para suprir as necessidades da Estratégia Saúde da Família e do Fundo Municipal de Saúde do Município de Governador Edison Lobão - MA, anteriormente marcada para o dia 01 de setembro de 2025, às 14h00min (horário de Brasília), fica ADIADA para o dia 12 de setembro, às 10h00min, na plataforma eletrônica www.comprasbr.com.br. Os demais termos do edital permanecem inalterados.Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelos portaishttps://governadoredisonlobao.ma.gov.br/ https://comprasbr.com.br/, e-mail pelo cplribeiraozinho2025.2028@gmail.com. Governador Edison Lobão/MA, 09 de de 2025. SIRLEIDE MARINHO DOS SANTOS Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, que a sessão pública da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 08/2025 – Processo Administrativo nº 342897.2025.2152-08. cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Materiais Odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde de Governador Edison Lobão - MA, anteriormente marcada para o dia 01 de setembro de 2025, às 15h00min (horário de Brasília), fica ADIADA para o dia 12 de setembro, às 14h00min, na plataforma eletrônica www.comprasbr.com.br. Os demais termos do edital permanecem inalterados. Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelos portaishttps://governadoredisonlobao.ma.gov.br/ https://comprasbr.com.br/, pelo cplribeiraozinho2025.2028@gmail.com Governador Edison Lobão/MA, 09 de setembro de 2025. SIRLEIDE MARINHO DOS SANTOS Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que a sessão pública da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2025 - Processo Administrativo nº 343050.2025.2152-08, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e serviços de pneus, para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal, para atender às necessidades da Administração Pública de Governador Edison Lobão - MA, anteriormente marcada para o dia 26 de agosto de 2025, às 08h00min (horário de Brasília), fica ADIADA para o dia 12 de setembro de 2025, às 08h00min (horário de Brasília), na plataforma eletrônica www.comprasbr.com.br.Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Imperatriz II, nº 800, Centro, Governador Edison Lobão/MA, ou pelo e-mail cplribeiraozinho2025.2028@gmail.com. Governador Edison Lobão/MA, 09 de setembro de 2025. Daniel Silva Pereira Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario





ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000

Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br Telefone: (99)98829-5735

MARCUS PEREIRA DE FREITAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA

PROCURADORA GERAL

FLÁVIO SOARES LIMA

PREFEITO

Carimbo de Tempo: 09/09/2025 17:45:39

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario

